



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, **RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas após análise dos recursos contra o indeferimento de inscrições para o Concurso Público nº 7/2014, aos cargos de GCM – Afrodescendente; GCM – Feminino; GCM – Masculino e GCM – Portadores de Deficiência, cujos nomes estão relacionados no ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVAS CAPACITAÇÃO INTELECTUAL, que serão realizadas no próximo dia **1º de Fevereiro de 2015, (DOMINGO), às 09h00, na FUMEP - Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 - Vila Areão - Piracicaba/SP.**

**II – INFORMAR** que para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas, munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 7.3.1. 7.4 do Edital de Abertura de Inscrições. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

**III – DIVULGAR o Edital de Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrições, conforme o ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

**IV – INFORMAR que o Relatório da Banca Examinadora com a análise detalhada dos recursos se encontra a disposição dos recorrentes para consulta na Prefeitura do Município de Piracicaba.**

**PIRACICABA, 28 de JANEIRO de 2015.**

**Guarda Civil Municipal**